

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto./Centro): Assessoria de Gabinete	
Responsável pela Demanda: Carlos Henrique Soares Borges	Matrícula:
E-mail: goiatuba@goiatuba.go.gov.br	Telefone: (64) 3495 - 0006

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Faz-se necessária a contratação dos serviços técnicos de assessoria em informática, com foco em planejamento estratégico de TI, governança de TIC, auditoria de sistemas, segurança da informação, gestão de projetos, transformação digital e adequação à LGPD, com vistas ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e à modernização da gestão da informação do órgão.

2. Justificativa do quantitativo a ser adquirido

2.1 Considerando a complexidade e a transversalidade das atividades de tecnologia da informação nos diversos setores da instituição, torna-se imprescindível a prestação contínua dos serviços durante o período de **12 (doze) meses**. Este prazo é necessário para:

Diagnóstico situacional e elaboração do planejamento estratégico de TI, o que demanda um mapeamento detalhado dos processos internos, alinhamento com os objetivos institucionais e definição de metas e indicadores;

Implantação e fortalecimento da governança de TIC, com definição de papéis e responsabilidades, estrutura de comitês e práticas de gestão baseadas em boas práticas como COBIT e ITIL;

Auditoria de sistemas existentes, para identificação de riscos, inconsistências e oportunidades de melhoria;

Estabelecimento de políticas e procedimentos de segurança da informação, conforme normas técnicas (como ISO/IEC 27001) e diretrizes internas;

Adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), envolvendo análise de bases legais, revisão de contratos, tratamento de dados pessoais e capacitação de servidores;

Gestão e acompanhamento de projetos de transformação digital, com foco na automação de processos, melhoria da experiência do usuário e digitalização de serviços;

Capacitação e transferência de conhecimento à equipe interna, promovendo autonomia gradual da administração pública no uso de soluções e práticas de TI.

Dessa forma, a **contratação pelo período de 12 meses** justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a completude dos serviços, permitindo o acompanhamento adequado dos resultados e a integração das ações de forma planejada e estratégica.

Além disso, esse prazo é compatível com o ciclo orçamentário anual, facilitando o planejamento financeiro e a execução dos recursos públicos de maneira eficiente e responsável.

3. Outras informações complementares:

O recebimento, fiscalização e conferência dos serviços será realizada por Natalino Batista Coelho

Gestor de Recursos da Unidade

Nome: **Gilson Rosa Batista**

Goiatuba, 05 de janeiro de 2026.



Carlos Henrique Soares Borges
Assessor de Gabinete